



Comissão Permanente de Licitação

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019 **Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais e Habilitação.**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, a partir das 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaçuí, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto 10.874/2019, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial n.º 006/2019, cujo objeto é **aquisição de Material Médico Hospitalar, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde**, conforme descrição do anexo III do Edital de Pregão Presencial supracitado. A partir do horário definido no Edital o pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão e informou aos presentes as regras da licitação, conforme determinado no Preâmbulo do Edital. Destaca-se a presença da representante do SINDSERV Sra. Syleila Silva Santos. Apresentou os devidos elementos necessários à participação no certame as seguintes empresas, a partir daqui denominadas licitantes e seus respectivos representantes:

- COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTO FARMACEUTICOS LTDA – Eduardo Voga Xavier Junior
- HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Renato Henrique dos Santos;
- JCN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME – Tamara Taylor;
- FASTMED COMERCIO LTDA EPP – Emerson Souza da Cruz;
- PRODU-FAR FARMACEUTICA EIRELI – Luiz Fernando Braga Graciano;
- DISTRIMIX DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA – Warlen Toalhar Gomes;
- PRIME MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA – Fabio da Silva;
- CDR BRASIL COMERCIO LTDA ME – Mateus Pereira Fanticelle;
- GOLDEN FARMADISTRIBUIDORA LTDA - **Não enviou representante.**

Cabe sublinhar que a empresa GOLDEN FARMADISTRIBUIDORA LTDA, protocolou os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, contudo não enviou representante para participar da Sessão, portanto, participará apenas com a proposta inicial. Isto posto, assinala-se que, no ato do credenciamento, as demais empresas apresentaram todos os documentos necessários, sendo consideradas aptas a etapa de lances. Ato contínuo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciaram, imediatamente, a abertura dos envelopes de propostas de preços e informou aos presentes os procedimentos a



Comissão Permanente de Licitação

serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicar-se-á na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Iniciou-se a análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Registra-se que, não obstante as conferências procedidas pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ficam os licitantes responsáveis por fornecer os objetos relacionados no anexo III. Destarte, após a análise das propostas apresentadas, obteve-se os seguintes valores conforme registrados nos documentos abaixo:

- Vencedores por preços simples;
- Itens fracassados;
- Histórico de lances.

Com relação aos Certificados de Registro de Produtos emitido pela ANVISA, ou cópia da publicação no D.O.U., nos termos do art. 5º, IV, da Portaria GM/MS nº 2.814/98, da ANVISA; e o Certificado de Boas Práticas de fabricação e Controle por linha de Produção - Expedido Pela ANVISA, nos termos do art. 5º, III, da Portaria GM/MS nº 2.814/98, da ANVISA; **informa-se que as empresas separam somente os itens vencedores.**

Encerrada a etapa de lances, foram abertos os envelopes de documentação das empresas vencedoras para verificação quanto ao atendimento às condições de habilitação constante no Edital. É importante frisar que os representantes das empresas CDR BRASIL COMERCIO LTDA ME e DISTRIMIX DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA retiraram-se do certame antes da finalização da ata, portanto, não assinarão a mesma.

Destarte, o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio reserva-se o direito de verificar a autenticidade das certidões apresentadas, caso haja alguma irregularidade, aplicar-se-á as penalidades cabíveis. Após análise verificou-se que as empresas vencedoras apresentaram todos os documentos necessários, sendo consideradas habilitadas neste certame. Assim, concluiu-se os procedimentos relativos ao Pregão 006/2019 lavrando-se a presente Ata que será assinada por todos os presentes.

GILMAR LUZENTE COUTINHO
PREGOEIRO

JOÃO MANOEL CUNHA
MEMBRO

SYLEILA SILVA SANTOS
SINDSERV

JEAN BARBOSA SOARES
PREGOEIRO



Comissão Permanente de Licitação

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTO FARMACEUTICOS LTDA
Eduardo Voga Xavier Júnior

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Renato Henrique dos Santos

JCN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Tamara Taylor

FASTMED COMERCIO LTDA EPP
Emerson Souza da Cruz

PRODU-FAR FARMACEUTICA EIRELI
Luiz Fernando Braga Graciano

PRIME MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Fabio da Silva